

Ofício nº 2985 (SF)

Brasília, em 08 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera os arts. 1º, 3º, 9º e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e acrescenta-lhe os arts. 1º-A e 4º-A, para prever que qualquer infração penal constitui crime antecedente à lavagem de dinheiro, ampliar a lista de pessoas sujeitas às obrigações impostas por seus arts. 10 e 11, criar o tipo penal “financiamento ao terrorismo” e determinar, nos casos que especifica, a alienação antecipada de bens, direitos ou valores objeto dos crimes previstos nessa Lei, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 09/12/2009  
De ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências

*[Assinatura]*  
**FLÁVIO ALENCASTRO**  
Chefe de Gabinete

*Fausto*  
**Senador MÃO SANTA**  
Terceiro-Secretário,  
no exercício da Primeira Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEFRON 09/Dez/2009 14:33

Ponto: 5224 Ass: PLS-2-2-Frig: SC